

PEC apresentada por Alvaro Dias reduz maioria penal em três anos

Já está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça a proposta de emenda constitucional (PEC 21/2013) apresentada nesta semana pelo senador Alvaro Dias (PSDB-PR), que reduz de 18 para 15 anos a idade mínima para que o brasileiro responda por um crime na justiça. Na justificativa da proposição, que muda o artigo 228 da Constituição, o senador Alvaro Dias argumenta que, de acordo com a ciência psiquiátrica, hoje em dia as pessoas conseguem compreender mais cedo os fatos da vida. O senador também assinalou exemplos de outros países em que a punição é mais precoce: a Alemanha, aos 14 anos; a Inglaterra, aos 10; a África do Sul, aos sete; e até o México, que permite julgar crimes cometidos por crianças de seis anos. Alvaro Dias reconhece que vai enfrentar forte reação no Parlamento, mas diz contar com o apoio da maior parte da sociedade: "Nós já tentamos outras vezes e essa proposta é mais uma que se soma para promover esse debate. Pesquisa recente mostra isso, uma maioria esmagadora do povo brasileiro deseja a redução da maioria penal", afirmou o senador. O projeto apresentado pelo senador do PSDB do Paraná confere ao artigo 228 da Constituição o seguinte texto: "são penalmente inimputáveis os menores de 15 anos, sujeitos às normas da legislação especial". No projeto, o senador salienta que a proposta vem se juntar às atuais normas brasileiras que permitem que o jovem de 16 anos possa votar, o de 14 anos possa trabalhar, ainda que na condição de aprendiz. A fixação desse patamar em diferentes legislações corrobora a opinião de especialistas de que o jovem, nos dias de hoje, possui mais conhecimento e acesso aos meios de comunicação e informação do que o jovem de 1940, quando foi introduzido no Brasil o Código Penal. Na defesa de sua proposição, o senador Alvaro Dias argumenta que aumentar a responsabilidade do jovem frente à ordem social imposta é uma medida fundamental para conter o avanço da criminalidade no País, já que as estatísticas mostram uma cada vez maior participação de menores de idade em furtos, roubos e assassinatos. "Verificamos que a opinião pública tem indicado que o crime constitui, na atualidade, um dos principais problemas sociais com que se defronta o cidadão brasileiro. Não são poucos aqueles que têm uma história a ser contada: já foram vítimas de alguma ofensa criminal, especialmente furtos e roubos. Nesses acontecimentos, não é raro apontar-se a presença de jovens. Nas imagens veiculadas pela mídia, cada vez mais frequentes, há cenários dramáticos de jovens, alguns até no limiar entre a infância e a adolescência, audaciosos, violentos, dispostos a tudo e prontos para qualquer tipo de ato infracional, inclusive a matar gratuitamente", afirmou o senador Alvaro Dias.

Alvaro Dias diz que PEC que dá ao Congresso poder de rever decisões do STF é 'estapafúrdia' e não vai prosperar

A PEC 33/2011, que dá ao Congresso Nacional o poder de referendar súmulas vinculantes e ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) emitidas pelo Supremo Tribunal Federal, é "estapafúrdia e não tem chance de prosperar", na avaliação do senador Alvaro Dias (PSDB-PR). A matéria já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, mas o presidente daquela Casa, Henrique Alves, pediu melhor avaliação da proposta, antes de dar continuidade à sua tramitação. Temendo o avanço da matéria, o PSDB apresentou, na quinta-feira (25), mandato de segurança para sustar a tramitação da PEC, mas, para Alvaro Dias, a medida é desnecessária. Ele considera que a proposta será derrubada pelos próprios parlamentares. – Nós temos condições de destruir isso no próprio Congresso. Essa proposta é tão estapafúrdia que não tem chance de prosperar. É um afronta à Constituição, é absurdamente inconstitucional. Trata-se de uma provocação ridícula – disse Alvaro Dias. Questionado sobre críticas feitas por vários parlamentares de que o STF tem invadido competências do Legislativo, Alvaro Dias responsabilizou o próprio Parlamento pela situação. – Nós é que damos motivo para que o Supremo seja visto como invasor de competências. Não há razão nenhuma para que o Congresso, a toda hora, recorra ao Supremo Tribunal Federal. Depois do fato consumado, quando a proposta aprovada é flagrantemente inconstitucional, aí sim nos cabe ingressar com ação direta de inconstitucionalidade. Mas enquanto tivermos poder para barrar propostas inconstitucionais como esta [PEC 33/11], não temos motivo para recorrer ao STF.

Novos partidos

Já sobre o PLC 14/2013, que impede que parlamentares, ao ingressar em um novo partido, levem o tempo de rádio e TV e a participação proporcional no fundo partidário, Alvaro Dias acredita que projeto pode ser aprovado. Na avaliação do tucano, a liminar do ministro Gilmar Mendes, que suspendeu a tramitação do texto, apenas retardou o exame do projeto. Ele acredita que o Plenário do Supremo não acompanhará Gilmar Mendes. – Neste caso, o Plenário do Supremo vai dizer que o Poder Legislativo tem vida própria e deve tocar sua vida. Tenho a impressão que essa é que será a conclusão, de não interferir no processo legislativo – disse. Apesar de ser contrário ao PLC 14/2013, o senador considera que poderá ser aprovado, por ser do interesse do governo

Assessoria de Comunicação - Gabinete do Senador Alvaro Dias

Jornalista responsável: Cristiane Salles - E-mail: imprensa@alvarodias.com.br